



TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: VPPCB

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº **01/2026** AO CONTRATO Nº 52/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** E A EMPRESA **DATAMED LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, com sede na Av. Brasil, nº 4365, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo **Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas** Sra. **Alda Maria da Cruz**, Nomeada pela portaria 13/2025, publicada no DOU em 16/06/2025 doc.sei 5785417, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 10/2024, de 10 de janeiro de 2024, doc.sei 5714873, portadora da matrícula funcional 1280900, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **DATAMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75 com sede em Belo Horizonte MG, na Rua José Cláudio Sanches, número 200, bairro Califórnia, CEP 30855-445, representada legalmente neste ato e jurídico pelo seu procurador Sr. **Evandro Acypreste Moura**, no uso das atribuições que lhes confere o a Procuração Doc.Sei 5925745, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Apostilamento, instrução contida no **Processo Administrativo nº 25380.003712/2022-06**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade o reajuste do contrato nº 52/2023 (doc. SEI 2576232), pelo índice IPCA, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Em decorrência do reajuste de **4,44%**, o valor do contrato atual, passará **R\$ 308.791,44 (trezentos e oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 322.501,78 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos)**, conforme informações apresentadas no documento SEI 5912389.

2.2. Os valores reajustados passarão a vigor a partir de 15/03/2026, de acordo com o Cláusula Sétima do Contrato nº 52/2023 de acordo, com a proposta apresentada no documento SEI 4497012.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2026, conforme nota de empenho nº **2026NE000456**, constante do documento SEI 5904156.

4. CLÁUSULA QUARTA - REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST, em 23/02/2026, e anexadas aos autos do processo nº 25380.003712/2024-50 conforme documento SEI 5924496

4.2. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.3. A CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

Pela Contratante:

Alda Maria da Cruz

Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas

Pela Contratada:

Evandro Acypreste Moura

Procurador - DATAMED

Testemunhas:

Carla Soraia B da C. Domingues

Maria Rita Willemann Dias



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Acypreste Moura**, CPF: 045.661.386-23, **IDENTIDADE: MG 10.475.543 SSP MG**, em 23/02/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Soraia Bezerra da Costa Domingues**, **Prestador(a) de Serviço**, em 23/02/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Willemann Dias**, **Prestador(a) de Serviço**, em 23/02/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDA MARIA DA CRUZ**, **Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 24/02/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5924757** e o código CRC **2501DD31**.

Referência: Processo nº 25380.003712/2022-06

SEI nº 5924757

Última atualização 25/02/2026

Data assinatura: 24/02/2026

Início da Vigência: 15/03/2026

Final da Vigência: 15/03/2027

Objeto:

O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO FINALIDADE O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 52/2023 (DOC. SEI 2576232), PELO ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO CONTRATO.

Número de parcelas: 1

Valor da parcela: R\$ 322.501,78

Valor global: R\$ 322.501,78

Observação/Informativo:

O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO FINALIDADE O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 52/2023 (DOC. SEI 2576232), PELO ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO CONTRATO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica

CNPJ/CPF: 38.658.399/0001-75

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social:

DATAMED LTDA

Retornar

R\$ 278.105,64

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Tipo: Pessoa jurídica

CNPJ/CPF: 38.658.399/0001-75

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social:

DATAMED LTDA

Termos			Arquivos	Histórico
Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕		
00001/2023	Termo Aditivo	29/12/2023		
00002/2025	Termo Aditivo	30/01/2025		
00001/2025	Termo de Apostilamento	25/02/2025		
00003/2026	Termo Aditivo	22/01/2026		
00001/2026	Termo de Apostilamento	24/02/2026		

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1

< >